LEI Nº 483, DE 04 DE JULHO DE 1973.

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO A AABB - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder, por meio dos atos legais e regulamentares, a doação de um terreno com a área de 19.228,74m^2, (dezenove mil, duzentos e vinte e oito metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado entre o entreposto da COPAGRIL (Cooperativa Agrícola Rondon Ltda.) e o campo municipal de futebol, parte do lote- 10, loteamento rural da Companhia Mate Laranjeira, neste Município, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB).

§ 1º A doação será condicionada a construção da sede social da AABB, em prazo não superior a 36 meses a contar da tradição legal do terreno, sob pena de reversão do imóvel ao património municipal, independentemente de indenizações ou ações judiciais.

§ 2º Considerar-se-ão concluídas as obras quando a tendidas todas as condições constantes de projeto que deverá ser previamente aprovado pela Prefeitura e permanecer em seus arquivos para fiscalização e controle.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 04 DE JULHO DE 1973.

KURT WALTER HASPER
Prefeito Municipal

BRASIL ANDRADE HOLSBACH
Secretário da Prefeitura